



DECRETO Nº 3.293 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a licença para venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos, promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro, no Município de Faxinal do Soturno.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.200/1998 e a necessidade de regulamentar a venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos" promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro.

DECRETA:

Art. 1º O local designado para a venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos", promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro, a ser realizado no dia 08 de março de 2025, será na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilhos e a Rua 30 de Novembro, conforme croqui dos espaços em anexo.

Art. 2º Fica definido como valor de taxa de licença para os vendedores ambulantes no evento "Enterro dos Ossos", o valor de 10% (sobre o VRM), conforme fixado no Anexo III, II a, da Lei Municipal nº 1.200/1998.

§1º A concessão das licenças ocorrerá até as 17h00min do dia 07.03.2025, no setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto ficará a cargo da Prefeitura Municipal, por meio do setor competente de fiscalização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC0-AFEC-0C22-00EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 05/03/2025 13:32:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 06/03/2025 11:13:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/CBC0-AFEC-0C22-00EE>

CARNAVAL ENTERRO DOS OSSOS - 2025

